

Lei nº 970/77

(Dispõe sobre a abertura do Crédito Especial).

Reinaldo Albertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de cr \$ 106.011,80 (Cento e seis mil, onze cruzeiros e oitenta centavos), destinados a construção de uma ponte sobre o Córrego da Água Grande, no Km. 5 + 100 metros, da Estrada Regente Feijó / Bairro Paca, R.F. 16.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o produto do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício financeiro, alcançado com o auxílio recebido do D. E. R.

#

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 22 de novembro de 1977.

Reinaldo Albertini
Prefeito Municipal

Inlando da Silva
Secretário